



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1402

03 de abril de 2020

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.062

Institui o Comitê de Gerenciamento das Políticas Sociais de mitigação dos impactos da Covid-19 no Município de Vitória-ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória;

Considerando as consequências sociais já sentidas pela população em decorrência das medidas de contingência advindas do estado de emergência de saúde pública, adotadas segundo recomendação da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde para a prevenção da Covid-19; e,

Considerando a necessidade de coordenação das ações estratégicas do campo social na mitigação desses impactos sociais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Gerenciamento das Políticas Sociais de mitigação dos impactos da Covid-19 no Município de Vitória-ES.

Art. 2º. O Comitê terá as seguintes atribuições:

I – analisar a alteração do quadro dos indicadores sociais a partir da declaração do estado de emergência de saúde pública;

II – construir estratégias, ações e respectivos fluxos intersecretarias para mitigação dos impactos sociais da Covid-19;

III – promover articulação junto a entidades da sociedade civil de ações conjuntas de mitigação;

IV – avaliar sistematicamente as ações implementadas;

Art. 3º. O Comitê terá a seguinte composição:

I – Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito, que o coordenará;

II – Secretaria de Governo;

III – Secretaria de Gestão Estratégica;

IV – Secretaria de Assistência Social;

V – Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho;

VI – Secretaria de Educação;

VII – Secretaria de Saúde;

§ 1º. Cada Secretaria será representada pelo seu respectivo titular e na ausência pelo Subsecretário.

§ 2º. As reuniões do Comitê ocorrerão por videoconferência enquanto perdurarem os efeitos do Decreto nº 18.044 de 16 de março de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de abril de 2020.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL N.º 4/2020

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **RESULTADO FINAL DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais na(s) função(ões) de **MÉDICO-INFECTOLOGISTA - 100 H, MÉDICO-INFECTOLOGISTA PLANTÃO - 80 H, MÉDICO-INFECTOLOGISTA PLANTÃO - 120 H** procedido pelo Edital nº 4/2020, estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemash.vitoria.es.gov.br/PssOnline/> a partir das 14 horas do dia **03/04/2020**.

Vitória, 02 abril de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA 21/2020**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d", da Lei 6.035, de 19 de dezembro de 2003 e a vista do que dispõe o processo n.º 7067606/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - a pretensão punitiva em tela, decidindo pela aplicação da pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, na forma prevista no artigo 20, inciso III, da Lei Municipal nº 6.035/2003, ao servidor de mat. 48749-5, XV e art. 7º, V, da Lei nº 6.035/2003, ante os fatos e fundamentos apresentados, observadas as circunstâncias administrativas do artigo 125 e seguintes da precitada lei.

Art. 2º - Determinar que seja publicada portaria com resumo desta decisão, considerando-se assim, cientes o representado e o advogado constituído nos autos - Dra. Priscila Nunes B. Torres OAB/ES nº 19.355.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 13 de fevereiro de 2020.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Vitória torna público, devido ao estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19), que acarretou o fechamento das agências do sistema provedor licitacoes-e, inviabilizando, assim, o amplo acesso de interessados, a SUSPENSÃO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico em epígrafe. Ressaltamos que a disponibilização do novo Edital, contendo as novas datas e horários, será comunicada oportunamente por meio dos mesmos veículos de imprensa.

PROCESSO Nº 7179360/2019.

ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, PC GAMER, ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL E CELULARES.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 25 de março de 2020.

Bruna Fontana Sperandio

Pregoeira Municipal Suplente

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2019
AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Vitória torna público, devido ao estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19), a SUSPENSÃO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico em epígrafe. Ressaltamos que a disponibilização do novo Edital, contendo as novas datas e horários, será comunicada oportunamente por meio dos mesmos veículos de imprensa.

PROCESSO Nº 6027700/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA COM SUPERVISOR E SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 19 de março de 2020.

Patricia do Rosario Contadini

Pregoeira Municipal

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Vitória torna público, devido ao estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19), a SUSPENSÃO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico em epígrafe. Ressaltamos que a disponibilização do novo Edital, contendo as novas datas e horários, será comunicada oportunamente por meio dos mesmos veículos de imprensa.

PROCESSO Nº 3781373/2019.

ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, BEM COMO FORMAÇÃO DE ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 19 de março de 2020.

Patricia do Rosario Contadini

Pregoeira Municipal

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Vitória torna público, devido ao estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19), a SUSPENSÃO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico em epígrafe. Ressaltamos que a disponibilização do novo Edital, contendo as novas datas e horários, será comunicada oportunamente por meio dos mesmos veículos de imprensa.

PROCESSO Nº 7508453/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E EMISSÃO DE CARTÕES COM TECNOLOGIA DE TARJA MAGNÉTICA E/OU DE CHIP, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS MENSIS, VIA WEB, REFERENTES AO BENEFÍCIO DE VALE ALIMENTAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO, MEDIANTE USO DE SENHA INDIVIDUAL, PELOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ÀS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS EM TODO BRASIL, EM ESPECIAL, NA CIDADE DE VITÓRIA/ES.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 19 de março de 2020.

Patricia do Rosario Contadini

Pregoeira Municipal

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020
AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Vitória torna público, devido ao estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19) e, a necessidade de revisão de especificação técnica, a SUSPENSÃO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico em epígrafe. Ressaltamos que a disponibilização do novo Edital, contendo as novas datas e horários, será comunicada oportunamente por meio dos mesmos veículos de imprensa.

PROCESSO Nº 694631/2020.

ID (CIDADES): 2020.077E0600022.02.0012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA (LUVAS DE PROCEDIMENTOS).

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 26 de março de 2020.

Karina Adelina Schwartz

Pregoeira Municipal

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELO SECRETÁRIO DE GOVERNO EM 31.03 E 01.04.2020.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. ODILENE PEREIRA LOCATELLI do cargo comissionado de Coordenador de Urgências e Emergências, PC-OP1, a contar de 31.03.2020.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA do cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, PC-S, a partir de 03.04.2020.

. ADEMIR BARBOSA FILHO do cargo comissionado de Subsecretário de Qualidade Ambiental e Bem Estar Animal, PC-E, a partir de 03.04.2020.

. CARLOS EDUARDO DE SOUZA PINEL do cargo comissionado de Assessor Especial, PC-S, a partir de 03.04.2020.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO:

. BRUNO ALVES DE SOUZA TOLEDO do cargo comissionado de Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, PC-S, a partir de 03.04.2020.

. RENATA FREIRE FERREIRA BATISTA do cargo comissionado de Subsecretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, PC-E, a partir de 03.04.2020.

. JULIANA CAZONI SARDENBERG COSTA do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a partir de 03.04.2020.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. TATIANA MARTINS RESSIERI BERMUDEZ do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

. PAULO CÉSAR VILELA GRATZ do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Gabinete, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. ROBERTO GARCIA DE ALMEIDA do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, PC-OP2, a contar de 09.03.2020.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. CLAUDIA CORREA LUBE ZIZO do cargo comissionado de Encarregado de Transporte, PC-OP3.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. JOSEFINA ADAMI do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

NOMEANDO, NA FORMA DOS ARTS. 117 E 118 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA E ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. ADEMIR BARBOSA FILHO para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, PC-S, a partir de 03.04.2020.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO:

. RENATA FREIRE FERREIRA BATISTA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, PC-S, a partir de 03.04.2020.

NOMEANDO, NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO:

. JULIANA CAZONI SARDENBERG COSTA para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, PC-E, a partir de 03.04.2020.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. DILZILENE CUNHA SIVIRINO para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Urgências e Emergências, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. LEONARDO CAETANO KROHLING para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, PC-S, a partir de 03.04.2020.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. LUZIANE GEGENHEIMER DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Encarregado de Transporte, PC-OP3.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. ALDALIR FERREIRA BATISTA para exercer o cargo comissionado de Coordenador Administrativo, PC-OP1.

. OLAVIO XAVIER PRATA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. GLEYCIANE BOTELHO DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. WAGNER FUMIO ITO para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E, a partir de 03.04.2020.

CESSANDO EFEITOS

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. do decreto individual datado de 13.03.2020, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 19.03.2020, que nomeou ANDREYA COELHO PESSINI TULLI, para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde Lucilo Borges Santanna – Praia do Suá, PC-T, em substituição ao seu titular Rosana da Rocha Honório, a contar de 23.03.2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA 003/2020

Dispõe sobre a criação de Conselho de Assessoramento do Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Vitória, para atuação específica nos processos decorrentes de questões advindas da situação de emergência, declarada por meio de decreto nº 18.037/2020.

O Procurador Geral do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a declaração de situação de emergência no âmbito do Município de Vitória por meio do Decreto nº 18.037, de 13 de março de 2020;

Considerando a suspensão do expediente presencial nas repartições públicas municipais da Administração Pública Municipal direta e indireta por meio do Decreto nº 18.044, de 18 de março de 2020;

Considerando as diversas situações inéditas, advindas do estado de emergência declarado no Município e a interdisciplinariedade das matérias observadas nas consultas feitas à Procuradoria neste período;

Considerando que as análises jurídicas precisam observar a necessidade de mitigar os efeitos econômicos e sociais provocados pelo estado de emergência, guardando a devida cautela e manutenção de restrição;

RESOLVE

Art. 1º. Cria o Conselho de Assessoramento do Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Vitória, para atuação específica nos processos decorrentes de questões advindas da situação de emergência, declarada por meio de decreto nº 18.037, de 13 de março de 2020.

Art. 2º. O Conselho de Assessoramento de que trata este ato tem como finalidade precípua, discutir as dúvidas e estratégias jurídicas acerca das questões administrativas e judiciais encaminhadas a Procuradoria Municipal de Vitória enquanto durar a situação de emergência declarada no Município, em razão da pandemia de coronavírus e contará com a seguinte composição:

- I- Procurador Geral do Município;
- II- Subprocuradora Geral do Município;
- III- Gerente do setor urbanístico
- IV- Gerente do Setor Tributário e Fiscal
- V- Gerente do Setor de Agentes Públicos
- VI- Gerente de Licitações e Contratos

Parágrafo único. O Procurador Geral poderá convocar, excepcionalmente em razão da natureza ou especificidade da matéria, a participação de outros procuradores municipais para compor o conselho em discussões específicas;

Art. 3º. O Conselho fará reuniões virtuais semanais em datas e horários determinados pelo Procurador Geral comunicadas por meio eletrônico.

§1º. O Procurador Geral designará um assessor para secretariar as reuniões;

§2º. As pautas serão comunicadas pelo assessor previamente, por meio eletrônico, com a maior antecedência possível.

§3º. Quaisquer assuntos ou contribuições que estejam relacionados a finalidade do Conselho de Assessoramento ora tratado, deverá ser encaminhado aos Gerentes das setoriais, que avaliarão a inclusão da discussão do tema na pauta das reuniões.

Art. 4º. Quando o Procurador Geral entender necessário e sempre que a matéria tratada recomendar, o Conselho emitirá manifestações e pareceres conjuntos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação terá efeito enquanto perdurar o Estado de Emergência Decretado neste Município.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de abril de 2020.

Rubem Francisco de Jesus
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019/ EDU/, 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS.

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NO CERTAME

PARA OS CARGOS A02 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II E A14 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV – PEB IV - EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA

O Município de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação (SEGES), torna públicos a **retificação do resultado da Prova de Títulos em função da reconsideração e reanálise pela empresa IBADE** e a divulgação da **classificação preliminar no Certame para os cargos A02 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II e A14 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV – PEB IV - EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA**, referente à inscrição no Certame regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019/ EDU/, 06 DE SETEMBRO DE 2019, que visa o provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva no Quadro do Magistério do Município de Vitória/ES.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. O resultado da Prova de Títulos, em função da reconsideração e reanálise pela empresa IBADE, encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.

2. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NO CERTAME

2.1. A classificação preliminar no Certame encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.

3. DOS PEDIDOS DE REVISÃO

3.1. Será facultado ao candidato solicitar revisão dos resultados dos eventos acima nos dias **06/04/2020** e **07/04/2020** nos termos do item 14 do Edital do Certame, via formulário disponível no site www.ibade.org.br.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone: 0800 668 2175 ou (27) 4042-1793 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br ou no Posto de Atendimento - ANEXO III do Edital de abertura do Certame.

VITÓRIA/ES, 03 de abril de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV**

PORTARIA Nº 098/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Antonia do Rozario Santos, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo Benedito dos Santos, matrícula nº 4573, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei nº 4.399/97.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 01/03/2020.

Vitória, 1º de abril de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

CORONAVÍRUS

PREFEITURA DE VITÓRIA IMPLANTA

SERVIÇO DE TELEMEDICINA

Médicos vão orientar e monitorar pacientes por telefone.

Funcionamento:

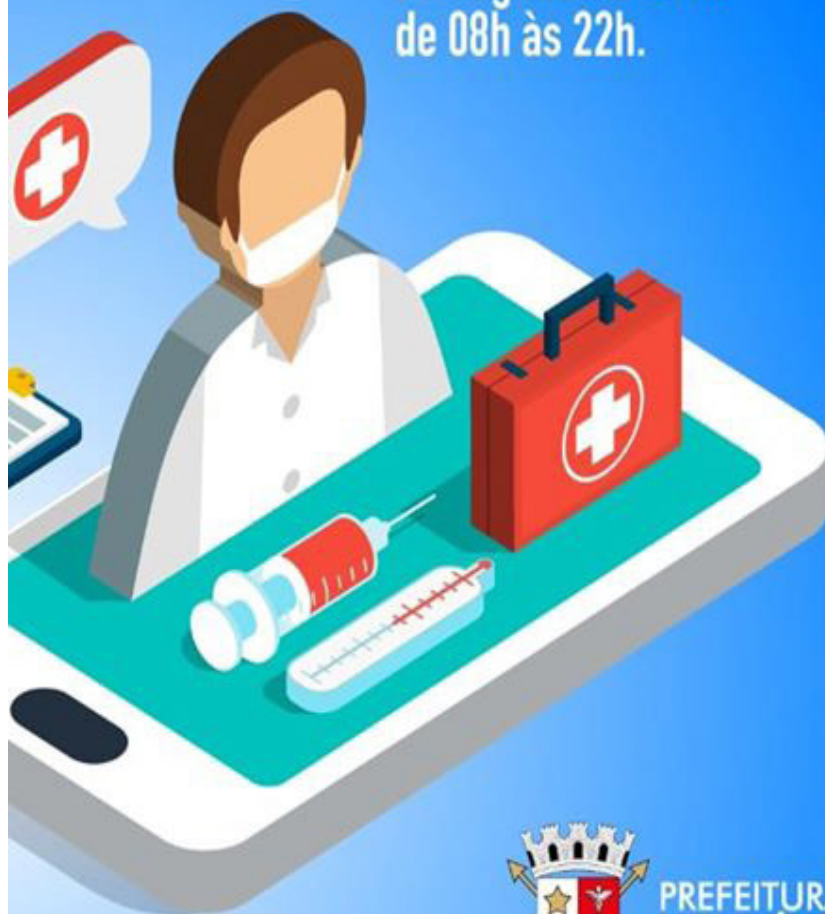
De segunda à sexta
de 08h às 22h.

Quem pode ligar:

pessoas com sintomas
respiratórios.

Qual número:

156.



PREFEITURA DE
VITÓRIA

CORONAVÍRUS

COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas



Tosse



Espirro



Gotículas de saliva

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Vice-Prefeito
Secretário de Governo em exercício
Gerente de Documentação Oficial

Luciano Santos Rezende
Sérgio de Sá Freitas
Wallace Nascimento Valente
Karla Cabral Batista